

CAPÍTULO 4

AUTOMEDICAÇÃO E USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS: A IMPORTÂNCIA DO FARMACÊUTICO NA AUTOMEDICAÇÃO E PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS

Data de aceite: 01/08/2024

Aldineia de Jesus Ximenes

<http://lattes.cnpq.br/2392478814594244>

Euvania Zarliene dos Santos Pereira

<http://lattes.cnpq.br/1081951675390137>
Centro Universitário UniLS, Brasília, DF

Larissa Souza Reis

<http://lattes.cnpq.br/7127091032803900>
Centro Universitário UniLS, Brasília, DF

Anna Maly de Leão e Neves Eduardo

<http://lattes.cnpq.br/3714651935396200>
Centro Universitário UniLS, Brasília, DF

Axell Donelli Leopoldino Lima

<http://lattes.cnpq.br/8223765221726379>
Centro Universitário UniLS, Brasília, DF

existe um controle nem informação prestada por profissionais capacitados. Esse estudo foi elaborado por intermédio de revisão bibliográfica sistematizada de artigos divulgados em plataformas de dados como: BVS - Biblioteca Virtual de Saúde, Scielo, Pubmed, Google acadêmico, Resoluções, Portarias e Artigos publicados pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, revisados no período de 2023 a 2024. O objetivo do presente estudo é explicar o que é medicamento, automedicação e uso irracional de medicamentos, demonstrar a importância do farmacêutico na redução delas, descrever quais prejuízos essas práticas podem trazer à saúde e determinar mecanismos que podem ser utilizados para possível redução desses problemas.

PALAVRAS-CHAVE: Automedicação, uso irracional de medicamentos, uso racional de medicamentos, importância do farmacêutico no combate à automedicação.

RESUMO: Medicamentos são substâncias que possuem segurança, eficácia e qualidade asseguradas para tratamento de inúmeras doenças, são peças fundamentais no cuidado com a saúde da população. A automedicação é a escolha de um medicamento com a finalidade de tratar sintomas e doenças sem acompanhamento médico ou farmacêutico. No uso irracional de medicamentos, o medicamento é tratado sem nenhum critério técnico, onde não

SELF-MEDICATION AND RATIONAL USE OF MEDICINES: THE IMPORTANCE OF THE PHARMACIST IN SELF-MEDICATION AND PROMOTING THE RATIONAL USE OF MEDICINES

ABSTRACT: Medicines are substances that have assured safety, efficacy and quality for the treatment of numerous diseases, they are fundamental parts in the care of the population's health. Self-medication is the choice of a medication for the purpose of treating symptoms and illnesses without medical or pharmaceutical supervision. In the irrational use of medicines, the medicine is treated without any technical criteria, where there is no control or information provided by trained professionals. This study was prepared through a systematic bibliographic review of articles published on data platforms such as: VHL - Virtual Health Library, Scielo, Pubmed, Google Scholar, Resolutions, Ordinances and Articles published by ANVISA - Brazilian Health Regulatory Agency, reviewed from 2023 to 2024. The objective of the present study is to explain what medicine, self-medication and irrational use of medicines are, demonstrate the importance of the pharmacist in reducing them, describe what harm these practices can bring to health and determine mechanisms that can be used to possibly reduce these problems.

KEYWORDS: Self-medication, irrational use of medications, rational use of medicines, importance of the pharmacist in combating self-medication.

INTRODUÇÃO

Medicamentos são substâncias que podem ser utilizadas no tratamento, prevenção, diagnóstico ou cura de doenças, podendo possibilitar também uma melhora na qualidade de vida da população. Quando tomado de maneira incorreta pode ter sua segurança comprometida, podendo gerar danos ao paciente e agravar seu quadro clínico. O consumo de medicamentos pode ser influenciado de diversas formas, como por exemplo: por intermédio da publicidade e propaganda ou até mesmo a indicação por meio de familiares e amigos. Apesar de ter efeitos benéficos o uso de medicamentos pode trazer malefícios especialmente quando há a automedicação ou o uso irracional deles. Na década de 90, a portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, definiu a automedicação como o “uso de medicamentos sem a prescrição, orientação e/ou o acompanhamento do médico ou dentista” (BRASIL, 1998, p.14). O estímulo à automedicação representa risco a população e consequências como reações alérgicas, intoxicação, resistência aos medicamentos, dependência e até a morte. O uso irracional de medicamentos é esculpido quando um paciente se automedica, confiando somente na sua intuição ou por meio da indicação de terceiros que não possuem capacidade ou formação específica. Nesta prática não existe a busca por orientação profissional, seja ela médica ou farmacêutica. É muito comum entre a população e vastamente perigoso o uso irracional de antibióticos, os pacientes tendem a interromper o tratamento quando são aliviados os seus sintomas e guardam as sobras do medicamento para uma eventual necessidade, utilizando-os novamente quando têm sintomas parecidos aos de sua indicação, podendo levar a uma resistência bacteriana.

“A atuação dos farmacêuticos pode contribuir efetivamente para a saúde da população, possibilitando considerável melhora no combate aos riscos e efeitos da automedicação” (SILVA, QUINTILIO, 2021, p. 686). É obrigatória a presença do farmacêutico durante todo o funcionamento das drogarias, isso facilita o acesso a orientação do profissional. Devido aos vários riscos que essas práticas podem trazer a população atual, torna-se importante entendê-la, sendo imprescindível saber quais os riscos da automedicação e do uso irracional de medicamentos, bem como os prejuízos que este tipo de atitude pode trazer a saúde. Dentre os objetivos gerais e específicos estão: explicar o que é medicamento, automedicação e uso irracional de medicamentos, demonstrar a importância do farmacêutico na redução delas, descrever quais prejuízos essas práticas podem trazer a saúde e determinar mecanismos que podem ser utilizados para possível redução desse problema.

MATERIAIS E MÉTODOS

Esse trabalho foi elaborado por intermédio de revisão bibliográfica sistematizada de artigos divulgados em plataformas de dados como: BVS (Biblioteca Virtual de Saúde), Scielo, Pubmed, Google acadêmico, Resoluções, Portarias e Artigos publicados pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), revisados no período de 2023 a 2024. Para atingir os objetivos desse estudo foram utilizadas as seguintes palavras chaves: Automedicação (Self-medication), uso irracional de medicamentos (irrational use of medications), uso racional de medicamentos (rational use of medicines), importância do farmacêutico no combate à automedicação (importance of the pharmacist in combating self-medication), importância do farmacêutico no combate ao uso irracional de medicamentos (importance of the pharmacist in combating the irrational use of medicines), promoção do uso racional de medicamentos (promoting the rational use of medicines), riscos da automedicação (risks of self-medication), riscos do uso irracional de medicamentos (risks of irrational use of medicines). Os critérios de inclusão foram artigos em língua portuguesa e inglesa semelhantes ao tema proposto. Os critérios de exclusão foram artigos incompletos e sem referências contextuais.

DESENVOLVIMENTO

Medicamento

O grande crescimento tecnológico e o avanço nos estudos de ciências em saúde, especialmente no campo da medicina e das ciências biológicas e farmacêuticas, tem proporcionado benfeitorias à população. As descobertas de novas substâncias, criação de medicamentos e vacinas com eficácia comprovada vêm reduzindo taxas de mortalidade, proporcionando qualidade de vida, prevenindo doenças e evitando o agravamento delas. Medicamentos são substâncias que possuem segurança, eficácia e qualidade

asseguradas para tratamento de inúmeras doenças, são peças fundamentais no cuidado com a saúde da população. De acordo com a Lei nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973, medicamentos são substâncias que fazem parte dos recursos terapêuticos, possuindo finalidades profiláticas (prevenção de doenças), paliativas (alívio de sintomas), curativas ou para fins de diagnósticos (BRASIL, 1973). Porém parte dos medicamentos prescritos são dispensados ou utilizados de maneira incorreta.

“O uso indiscriminado de medicamentos, pode levar o paciente a desenvolver muitos efeitos como possíveis reações adversas, retardar diagnósticos, causando intoxicação e até levar a óbito agravando assim doenças” (DALENOGARE, 2020 p.16). É sempre importante que haja uma indicação profissional acerca do uso de medicamentos, a fim de evitar efeitos indesejados e proporcionar melhor adesão farmacoterapêutica ao paciente. Dentre os medicamentos disponíveis no mercado existem vários tipos: medicamentos fitoterápicos, alopáticos, homeopáticos, similares, genéricos de referência e manipulados (ANVISA, 2010). Todos eles possuem finalidades terapêuticas, com processo de fabricação e aspectos diferentes, devendo prevalecer o cuidado no uso de qualquer tipo dessas substâncias. Os medicamentos possuem local de ação e via de administração, que são de extrema importância, uma vez utilizado de forma incorreta ele não terá o efeito desejado no organismo (ANVISA, 2010). O medicamento pode ter ação local ou sistêmica. Na ação local o medicamento faz efeito em seu local de aplicação; já na via sistêmica a substância vai ser transportada da sua via de administração até o local em que ocorrerá sua ação. A via de administração do medicamento é a forma em que ele entra em contato com o organismo, podendo ser de forma oral, sublingual, inalatória, nasal, oftálmica, otológica, retal, vaginal e injetáveis (intradérmica, subcutânea, intramuscular, intravenosa). Os medicamentos podem se encontrar em diferentes formas farmacêuticas, elas têm o objetivo de facilitar a administração, garantir uma dose precisa, proteger a substância durante o percurso pelo organismo, facilitar a ingestão e outros (ANVISA,2010). São exemplos: as formas farmacêuticas sólidas (comprimidos, cápsulas, drágeas, grânulos, óvulos, pós, supositórios), líquidas (emulsões, suspensões, injetáveis, soluções), semi sólidas (géis, loções, pastas, cremes, pomadas) e gasosas (sprays). A “data limite para a utilização de um produto farmacêutico é definida pelo fabricante, com base nos seus respectivos testes de estabilidade, mantidas as condições de armazenamento e transporte estabelecidas pelo mesmo” (BRASIL, 2003, p.5). O medicamento que passa do prazo de validade pode não ter efeito e provocar uma reação indesejada, colocando em risco a saúde das pessoas. O descarte de medicamentos vencidos não deve ser feito em lixo comum, deve ser feito em drogarias, farmácias, hospitais ou postos de saúde que possuem postos de coleta para o descarte de forma adequada desses medicamentos. Cada medicamento possui propriedades específicas e pode trazer benefícios para quem faz uso de forma correta. Porém, em contrapartida, o uso inadequado deles pode proporcionar riscos à saúde do indivíduo. (HORA, 2023). Sendo dever do farmacêutico e de outros profissionais de saúde prestar orientação a população sobre automedicação, uso irracional de medicamentos e seus riscos.

Automedicação

Para Gimenes et al. (2019 p. 15) “A automedicação envolve a associação entre a escolha e uso de um medicamento, para tratar doenças e sintomas observados pelo indivíduo, sem que haja acompanhamento médico, farmacêutico ou profissional de saúde habilitado”. Ela representa risco a população e consequências como reações alérgicas, dependência e até a morte. O uso indevido de medicamentos pode ainda agravar uma doença, devido ao fato de que sua utilização pode ocultar sintomas. Entre os riscos mais frequentes na automedicação estão: o perigo de intoxicação, interações medicamentosas e resistência aos medicamentos. Silva e Lins (2020) afirmam que com o avanço da tecnologia e o acesso à informação tem se tornado cada vez mais fácil a busca por medicamentos, a fim de aliviar sintomas ou curar doenças. As plataformas de pesquisa permitem facilmente que o indivíduo busque medicamentos para a finalidade que deseja, e se dirija até as farmácias e drogarias para efetuar a compra deles. Além da influência da mídia, existe também a indicação do uso de algum determinado medicamento por amigos, vizinhos e até mesmo familiares que já fizeram uso, e acreditam que por terem sintomas parecidos podem ter o mesmo efeito terapêutico em outras pessoas. “A automedicação é praticada mais comumente por pessoas de baixa renda, posto que não possuem condições financeiras adequadas para, muitas vezes, procurar por médicos especialistas em suas doenças” [...] (CONRAD et al., 2023 p. 2). Pessoas de baixa renda tem dificuldade no acesso a profissionais capacitados, o que faz com que haja um aumento na busca por soluções rápidas acerca de suas enfermidades, priorizando apenas o alívio dos sintomas, deixando de lado o diagnóstico. Segundo Conrad et al. (2023), atualmente existe uma vasta variedade de medicamentos fabricados, a indústria farmacêutica investe tanto no estudo para desenvolvimento de novos fármacos, quanto em marketing e publicação para aumentar a sua margem de lucro. Diariamente é visto na televisão e nas redes sociais propagandas acerca de medicamentos com diversas finalidades terapêuticas, analgésicos, antipiréticos, antigripais e outros. Essas publicações incentivam ainda mais o uso de medicamentos sem prescrição médica ou farmacêutica. Conrad et al. (2023), afirmam que existe também o hábito de guardar medicamentos e prescrições antigas que podem levar a uma automedicação, uma vez que o indivíduo com sintomas parecidos aos da ocorrência anterior, tem a tendência de fazer uso da mesma medicação e/ou prescrição. “Outro fator preponderante e que contribui de forma significativa no processo indutor da automedicação é a falta de conscientização do indivíduo no que se refere à busca de informações farmacoterapêuticas” (BATISTA et al., 2021 p. 2). De acordo com BATISTA et al. (2021) a bula de medicamentos é fornecida aos pacientes mediante a aquisição do fármaco, por meio dela é possível elucidar dúvidas a respeito do medicamento adquirido. Essa ferramenta além de instruir sobre o uso adequado dos medicamentos, concede ao paciente esclarecimentos sobre a terapêutica, sendo um meio de promoção para o uso

racional, assim como previsto na Política Nacional de Medicamentos (Portaria 3.916/98). Segundo Batista et al. (2021), dentre os sintomas mais comuns relacionados a busca por medicamento sem prescrição médica ou farmacêutica estão: dores musculares, de cabeça, dente e garganta, bem como, tosse, gripes, cólicas, febres, resfriados, alergias, inflamações, queimação estomacal e infecções. Sendo que os grupos terapêuticos mais utilizados são: analgésicos, antipiréticos, anti-inflamatórios, anti-histamínicos, antiácidos, antigripais, relaxante muscular e antibióticos. Grande parte destes medicamentos fazem parte dos Medicamentos Isentos de Prescrição (MIPs), porém isso não os torna totalmente seguros e sem consequências e efeitos indesejáveis, existindo a ocorrência de reações que pode variar de um indivíduo para outro. Souza e Andrade (2022) afirmam que, feitos de maneira inadequada o autodiagnóstico e a automedicação, apesar de serem uma prática muito comum na sociedade atual, podem trazer diversas consequências negativas, como mascarar doenças, piorar sintomas, causar reações adversas, intoxicações e interações medicamentosas, hipersensibilidades, alergias e outros. Além desses sintomas o uso indiscriminado de medicamentos pode levar a graves problemas como: lesões no fígado, insuficiência nos rins, hipertensão arterial, convulsões e alucinações. “Uma preocupante consequência da automedicação são as intoxicações medicamentosas, as quais surgem devido a mecanismos complexos, relacionados a processos farmacodinâmicos e farmacocinéticos envolvidos” [...] (XAVIER et al. 2020, p. 227). A interação medicamentosa é o uso concomitante de dois ou mais medicamentos ou alimentos, pode ocorrer quando há a interação de medicamento-medicamento, medicamento-alimento e medicamento-drogas. Silva e Quintilio (2021) afirmam que a automedicação está relacionada com o uso irracional e indiscriminado de medicamentos, o uso irracional se dá quando há a automedicação e a falta de acompanhamento farmacêutico, já uso indiscriminado se dá pelo uso excessivo deles de forma constante. Todas essas práticas trazem prejuízos à saúde e levam a um autodiagnóstico incorreto, erros na administração e dose correta do medicamento.

Uso racional e irracional de medicamentos

Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), entende-se que há uso racional de medicamento quando os “pacientes recebem medicamentos para suas condições clínicas em doses adequadas às suas necessidades individuais, por um período adequado” (Brasil, 2023 p. 1). Para que se tenha um uso racional de medicamentos é preciso considerar os seus cinco pilares: os medicamentos devem ser apropriados as condições clínicas do paciente, com suas doses individuais adequadas, durante um período adequado, com o menor custo para o indivíduo e para a comunidade. Nolêto et al. (2021) afirmam que, diante dos inúmeros resultados positivos relacionados ao uso de medicamentos e do grande avanço quanto ao controle, produção e qualidade deles ao longo do tempo, é possível perceber que o seu uso está cada vez mais evidente. Devido aos pontos positivos que

se propagam em forma de notícia em relação ao resultado do tratamento, os pacientes tendem a fazer uso sem os cuidados necessários e uma prescrição vinda de profissional adequado, independentemente de sua eficácia, segurança ou qualidade e não levando em consideração suas características biológicas.

Para que se tenha o uso racional é preciso evitar a automedicação e o autodiagnóstico, quando não for possível utilizar os serviços de saúde deve-se buscar ajuda farmacêutica, pois ele é o profissional que está sempre acessível nas farmácias e drogarias, o paciente deve sempre informar aos profissionais de saúde quais medicamentos já faz uso, a fim de evitar complicações e possíveis interações. Já uso irracional de medicamentos é o oposto do racional, polifarmácia, uso inadequado de medicamentos, dose incorreta de antimicrobianos, automedicação e uso indiscriminado são exemplos desta prática que não possui fundamento técnico. “O uso inadequado de medicamentos é grave problema de saúde pública, prevalente em todo o mundo, podendo causar sérios danos à saúde da população” (MELO; PAUFERRO, 2020 p. 1). “Na utilização irracional de medicamentos, as pessoas relacionam-se com os fármacos de maneira a suspender tratamentos, a complementá-los com outros recursos, a experimentar dosagens, entre outras” (MELO e PAUFERRO, 2020 p. 3). Partes dessas pessoas consideram o medicamento como a solução de seus problemas, e ressignificam o real objetivo desses produtos no seu tratamento, criando formas particulares de lidar com sua condição de saúde ignorando as recomendações profissionais que recebem. “O uso irracional de medicamentos é um assunto complexo e necessita ser estudado, partindo da perspectiva, do envolvimento de diversos contextos, que vai desde a prescrição, dispensação e o uso propriamente dito” (PAULA et al., 2021 p.21665). É uma questão atualmente muito discutida e deve permanecer desta forma, considerando ser esse um problema que traz uma vasta preocupação mundial e pode impactar negativamente na saúde da população. Atualmente o uso irracional dos medicamentos é um problema de nível global, mais da metade dos medicamentos são prescritos ou dispensados erroneamente. Outro fator preponderante acerca do uso irracional de medicamentos é o hábito de se ter uma “farmacinha” em casa, o que faz com que haja com mais frequência o autodiagnóstico e a automedicação. Esse tipo de utilização de medicamento pode representar perigo a saúde do indivíduo, pois ela não leva em conta comorbidades, perfil biológico, nem as condições clínicas do indivíduo. De acordo com Hora (2023), o uso irracional dos medicamentos leva a um uso abusivo, inadequado e a automedicação. O uso abusivo, é quando o indivíduo faz uso de um medicamento que sabe que é bom e acaba exagerando na dose diária, acontece muito com ansiolíticos, descongestionante nasal e analgésicos. O uso inadequado, é quando uma pessoa usa um medicamento que foi prescrito para uma situação e adapta para outra situação. A automedicação se trata da decisão de tomar um medicamento por conta própria ou indicação de um parente ou amigo. Todas essas atitudes ou decisões podem trazer reações e interações, advindo ainda o risco de não tratar a doença.

Atuação do farmacêutico no combate à automedicação

“A dispensação é o ato farmacêutico de distribuir um ou mais medicamentos a um paciente, geralmente como resposta à apresentação de uma prescrição elaborada por um profissional autorizado” (Angonesi e Rennó, 2011 p.4). Ao pegar uma prescrição médica o farmacêutico deve informar e orientar sobre o uso correto dos medicamentos, observar se as substâncias não interagem entre si, de forma a prejudicar o paciente, procurar saber se ele já faz uso de algum medicamento, com o intuito de evitar interações e ensinar sobre o uso correto do medicamento. Segundo Santos et al. (2023) é de extrema importância tomar cuidado ao fazer uso de medicamentos, para diminuir a automedicação e o seu uso de maneira indiscriminada, levando em consideração que essas atitudes podem colocar em risco a saúde e a vida das pessoas. Sendo assim, é necessário cautela com a utilização de medicamentos, e imprescindível que o paciente siga as orientações de profissionais qualificados como o farmacêutico. “O farmacêutico como prestador de assistência farmacêutica e profissional de saúde, tem um papel de suma importância, orientando, aconselhando o paciente” (DALENOGARE, 2020, p. 12). A presença do farmacêutico nas drogarias, torna menor os riscos de intoxicações e reações adversas, o simples fato de passar a orientação correta acerca do uso do medicamento reduz os níveis de automedicação e do uso irracional de medicamentos. O farmacêutico atualmente é o profissional mais acessível para a população, ele está disponível mais facilmente. Dentre as atribuições do farmacêutico está a dispensação do medicamento, onde ele por meio do acesso à receita do paciente deve orientar a respeito da sua dosagem, possíveis interações, reações adversas e conservação do medicamento. Ele é o responsável por promover o uso racional de medicamentos e buscar a redução da automedicação. Devendo ele encaminhar o paciente ao médico sempre que julgar necessário. “O profissional deve atuar junto com o paciente e com toda a equipe de saúde orientando de forma clara sobre as reações adversas que os medicamentos podem causar, evitando assim a automedicação” (DALENOGARE, 2020, p. 12). Quando existe uma boa relação entre o paciente e o profissional é possível que haja uma redução na quantidade de pacientes que se automedicam garantindo mais saúde e bem-estar para esses indivíduos. De acordo com Zubioli (2000, apud GUEDES; ANDRADE 2021, p. 1510), a inserção do farmacêutico no processo de automedicação responsável se inicia com a percepção do problema de saúde pelo usuário, sendo assim, é preciso que o profissional tenha a noção da competência e dos limites de sua intervenção no processo saúde/doença para então assumir uma postura condizente com as determinações do seu conselho em relação ao que deve ou não ser feito, e ser ainda capaz de avaliar a situação do usuário, conduzindo-o quando preciso a uma consulta médica. A atenção farmacêutica é uma estratégia que promove o uso racional de medicamentos e visa estabelecer uma relação direta com os pacientes. Cabe, portanto, ao farmacêutico atuar fora do balcão, no desempenho de suas funções. (SOUZA e ANDRADE, 2022). A prática da atenção

farmacêutica traz uma relação direta entre o profissional e o paciente, a consulta com o farmacêutico é um exemplo disso, por meio dela é possível a verificação do medicamento em uso, tornando mais seguro e eficaz o tratamento.

Assim, percebe-se que o farmacêutico é de suma importância para a inibição do uso irracional de medicamentos, uma vez que quando orientado de maneira devida pelo profissional da farmácia, o cliente estará mais disposto a utilizar racionalmente o medicamento advindo da automedicação (SILVA e QUINTILIO, 2021 p. 690).

“A atenção farmacêutica é, então, uma ferramenta utilizada com o objetivo de promover o uso racional de medicamentos e conscientizar a população sobre a importância dessa prática [...]” (SILVA e QUINTILIO, 2021 p. 690).

Tal ferramenta fundamenta a importância da presença do farmacêutico nas farmácias e drogarias e proporciona benefícios aos pacientes, ela possui como objetivos prevenir, detectar e resolver problemas relacionados aos medicamentos, trazendo uma melhoria na qualidade de vida das pessoas que buscam ou têm a oportunidade de ter contato com essa prática. “Dessa maneira, o profissional farmacêutico deve assumir a responsabilidade de promotor da saúde e contribuir a favor do uso racional dos medicamentos, favorecendo a população brasileira e desafogando a saúde pública” [...] (SILVA et al. 2017, p. 7). Os serviços farmacêuticos são agudamente relevantes para o cuidado ao paciente, o aconselhamento farmacêutico por exemplo propõe medidas elucidativas capazes de estabelecer uma relação de confiança entre o paciente e o profissional. A resolução CFF nº 586/2013 regulamenta a prescrição farmacêutica e recomenda quais são os conteúdos mínimos desejáveis para a qualificação do farmacêutico que deseja assumir esta atribuição. Sendo assim, é de responsabilidade do farmacêutico a adoção de medidas que promovem a segurança do paciente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A automedicação e o uso irracional de medicamentos são práticas comuns, porém extremamente perigosas. Elas trazem consequências graves para a saúde das pessoas, diante disso, é fundamental que medidas mais efetivas sejam adotadas para controlar e reduzir a automedicação e o uso irracional de medicamentos, visando a segurança e bem-estar da população. Neste contexto, é fundamental que as informações apresentadas nas propagandas de medicações psicotrópicas sejam claras, objetivas e verídicas, de forma que, o consumidor possa tomar uma decisão consciente e segura sobre o uso desses medicamentos. As informações sobre efeitos colaterais, contraindicações e interações medicamentosas devem ser fornecidas de forma adequada, a fim de evitar a automedicação irresponsável baseada em informações incompletas ou equivocadas. Considerou-se a importância do farmacêutico na assistência farmacêutica, pela necessidade de informações que o paciente precisa, sobretudo, na contribuição de prevenção da automedicação. Além

do mais, uma das medidas necessárias para atenuar tal prática é estabelecer leis mais firmes para a venda de medicamentos. É importante que a compra de determinados tipos de medicamentos seja restrita a prescrição médica, a fim de evitar que pessoas leigas se autodiagnostiquem e utilizem medicamentos inadequados para seus problemas de saúde. Além disso, é necessário que sejam estabelecidos critérios mais rigorosos para a liberação de medicamentos de venda livre, visando a proteção dos usuários. Diante deste cenário, o profissional farmacêutico se destaca como uma figura de extrema importância na promoção da educação em saúde e conscientização dos riscos do autocuidado irresponsável. O farmacêutico possui conhecimento aprofundado sobre os medicamentos, suas indicações, efeitos colaterais e interações, sendo capaz de fornecer informações seguras e embasadas cientificamente aos pacientes. O farmacêutico é um dos principais proporcionadores de educação acerca do uso de medicamentos, ele é o profissional com conhecimentos farmacocinéticos e farmacodinâmicos, se tornando peça fundamental quando o assunto é educação e conscientização sobre uso de medicamentos. Além disso, o farmacêutico é uma autoridade em saúde mais acessível para a população, estando presente nas farmácias e drogarias, prontos para esclarecer dúvidas e orientar a população sobre o uso adequado de medicamentos. Portanto, o farmacêutico deve estar preparado para sempre orientar a população em relação ao uso de medicamentos. Assim, deve exercer o seu papel como promotor da saúde, sempre buscando aperfeiçoar o exercício da profissão. Sendo assim é ostensível a importância do profissional farmacêutico no âmbito de sua profissão, pois são eles responsáveis pelo acesso à saúde, cuidado e aconselhamento que contribuem para o bem-estar geral e qualidade de vida da população.

REFERÊNCIAS

ANVISA. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O que devemos saber sobre medicamentos. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/medicamentos/publicacoes-sobre-medicamentos/o-que-devemos-saber-sobre-medicamentos.pdf>. Acesso em: 23 de novembro 2023.

BATISTA, Julia et al. Automedicação e saúde pública: dimensionamento dos fatores de risco e comportamento de saúde. Revista Saúde e pesquisa, v.14, 2021. Disponível em: https://docs.bvsalud.org/biblioref/2022/05/1367947/04_9370-julia-arrada_portugues_gramatica.pdf. Acesso em: 23 de novembro de 2023.

BRASIL - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria n. 3.916 de 30 de outubro de 1998. Dispõe sobre a Política Nacional de Medicamentos. Diário oficial da república federativa do Brasil. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt3916_30_10_1998.html. Acesso em: 22 novembro 2023.

BRASIL - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Lei n. 5.991 de 17 de dezembro de 1973. Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências. Diário oficial da república federativa do Brasil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5991.htm. Acesso em: 23 novembro 2023.

BRASIL - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Resolução RDC n. 210 de 04 de agosto 2003. Dispõe sobre Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Diário oficial da república federativa do Brasil. Disponível em: https://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2003/rdc0210_04_08_2003.html.

BRASIL - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Resolução RDC n. 586 de 29 de agosto 2013. Regula a prescrição farmacêutica e dá outras providências. Diário oficial da república federativa do Brasil. Disponível em: <https://bvmsms.saude.gov.br/userfiles/file/resolucoes/586.pdf>. Acesso em: 23 novembro 2023.

BRASIL - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. Uso racional de medicamentos. Diário oficial da república federativa do Brasil. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/daf/uso-racional-de-medicamentos>. Acesso em: 23 de novembro de 2023.

CONRAD, Graciela et al. Percepção de atendentes de farmácias sobre os riscos da automedicação. Revista Contexto & Saúde, 2023 v.23, p.47, 2023. Disponível em: file:///C:/Users/user/Downloads/13431-Texto%20do%20artigo_-66253-1-10-20230925.pdf. Acesso em: 23 de novembro de 2023.

CONSTANTINO, Viviane et al. Estoque e descarte de medicamentos no domicílio: uma revisão sistemática. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/rj/csc/a/QNX5ZwCxMdmSC7rjX8mRjtJ/#>. Acesso em: 23 de novembro de 2023.

DALENOGARE, Darlise. O papel do farmacêutico no combate a automedicação. 2020. Disponível em: https://repositorio.pgsscogna.com.br/bitstream/123456789/43805/1/DARLISE_BRESSAN.pdf. Acesso em: 23 de novembro de 2023.

FERREIRA, Rogério; JÚNIOR, André. Estudo sobre a automedicação, uso irracional de medicamento e o papel do farmacêutico na sua prevenção. Unifaema, v. 9, n. ed esp, p. 570-576, 2018. Disponível em: <https://repositorio.unifaema.edu.br/bitstream/123456789/2170/1/ESTUDO%20SOBR>. Acesso em: 22 de novembro de 2023.

GIMENES, Letícia et al. A influência da propaganda de medicamentos na automedicação. Revista Amazônia: Science & Health. Vol. 7, Nº 2 p. 14-19 jun./jul. 2019. <http://ojs.unirg.edu.br/index.php/2/article/view/1819/pdf>. Acesso em 05 de março de 2024.

HORA, Tainá. Atenção Farmacêutica: A prescrição farmacêutica como alternativa no combate a automedicação no Brasil. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação. São Paulo, V.9. N.06. jun. 2023. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/10133/4068>. Acesso em: 23 de novembro de 2023.

NOLÊTO, Anna et al. A Atuação do farmacêutico na orientação do uso racional de medicamentos em idosos no Brasil: Uma revisão integrativa. Revista da FAESF, Vol. 5, N. 1. p. 22-34. Jan-Mar, 2021. Disponível em: <https://www.faesfpi.com.br/revista/index.php/faesf/article/view/145/111>. Acesso em: 23 de novembro de 2023.

MELO, Ronald; PAUFERRO, Márcia. Educação em saúde para a promoção do uso racional de medicamentos e as contribuições do farmacêutico neste contexto. Braz. J. of Develop., Curitiba, v. 6, N.5, p.32162-32173 mai., 2020. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/10805/9220>. Acesso em: 23 de novembro de 2023.

PAULA, Cláudia; CAMPOS, Renata; SOUZA, Maria. Uso irracional de medicamentos: uma perspectiva cultural. Brazilian Journal of Development,

Curitiba, V.7, N.3, p. 21660-21676 mar., 2021. <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/25683/20418>. Acesso em 05 de março de 2024.

Santos, G. G. dos, Ivana Sandra Rodrigues de, Trega, K. R. de O., & Salomão, P. E. A. (2023). OS RISCOS DA AUTOMEDICAÇÃO: A importância da prescrição farmacêutica. *Revista Multidisciplinar Do Nordeste Mineiro*, 4(1). Disponível em: <https://revista.unipacto.com.br/index.php/multidisciplinar/article/view/1271/1234>. Acesso em 22 de novembro de 2023.

Silva JC, Quintilio MSV. Automedicação e o Uso Indiscriminado dos Medicamentos: o Papel do Farmacêutico na Prevenção. *Rev Inic Cient Ext*. 2021; 4(2):685-92. Disponível em: <https://revistasfasesa.senaaires.com.br/index.php/iniciacao-cientifica/article/view/329/263>. Acesso em: 23 de novembro de 2023.

SILVA, Jose; LINS, Micherlaynne. Quem tem dor tem pressa: A influência da mídia sobre a automedicação frente a uma revisão narrativa de literatura. *Rev.Multi.Sert*. V.02, N.2, p. 228-235, Abr/Jun, 2020. Disponível em: <https://revistamultisert1.websiteseguro.com/index.php/revista/article/view/256/133>. Acesso em: 22 de novembro de 2023.

SOUZA, Ana; ANDRADE, Leonardo. A atuação do farmacêutico na automedicação. *Revista Ibero*, V.813, N.03, p 662-670, 2022. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/4624/1735>. Acesso em: 23 de novembro de 2023.

XAVIER, Mateus et al. Automedicação e o risco à saúde: uma revisão de literatura. *Brazilian Journal of Health Review*, Curitiba, v.4, n.1, p.225-240jan./feb.2021. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/22665/18160>. Acesso em: 23 de novembro de 2023.

ANGONESI, Daniela; RENNÓ, Marcela. Dispensação farmacêutica: proposta de um modelo para a prática. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/cvVxXXzgbWJHY5SNjMRJsGn/>. Acesso em: 29 de fevereiro de 2024.

GUEDES, Anne; ANDRADE, Leonardo. A atuação do farmacêutico no combate à automedicação. *Revista Ibero* v.7.n.10. p. 1504-1514 2021. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/2677/1067>. Acesso em: 05 de março de 2024.

SILVA, Bruno et al. O papel do farmacêutico no controle da automedicação em idosos. *Boletim Informativo Geum*, v8., n.3, p.18-31, jul./set., 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/euvania.pereira/Downloads/5934-26774-2-PB.pdf>. Acesso em: 02 de março de 2024.